



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CH N° 005/2022/SGM-SEDP
PROCESSO SEI N° 6110.2022/0004845-0**

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, LEVANTAMENTOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, VIABILIDADE OPERACIONAL, JURÍDICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA COM VISTAS A AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA CONCEPÇÃO DE PARCERIA COM O SETOR PRIVADO PARA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NÃO ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE APOIO EM 12 (DOZE) HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO III DO EDITAL – MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DA INTERESSADA

ANEXO III DO EDITAL - MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DA INTERESSADA

[●] de [●] de 2022

À COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO do Chamamento Público nº [●]/2022

Ref.: Edital de Chamamento Público nº [●]/SGM/2022

Formulário para a Qualificação da INTERESSADA

Prezados Senhores,

A [razão social da INTERESSADA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], [ramo de atividade], com sede à [●], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [●], portador(a) da Carteira de Identidade nº [●] e do CPF nº [●], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone com DDD], [no caso de associação de INTERESSADOS em consórcio, inserir o nome de todos os membros] vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a autorização para participação no Procedimento de Manifestação de Interesse, objeto do Chamamento Público em referência, que tem por objetivo a elaboração de estudos, diagnósticos, levantamentos de arquitetura, engenharia, viabilidade operacional, jurídica e econômico-financeira com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de parceria com o setor privado para modernização e adequação de instalações prediais e prestação de serviços hospitalares não assistenciais e serviços de apoio em 12 (doze) hospitais públicos do Município de São Paulo.

1. INDICAÇÃO DOS BLOCOS E CADERNOS OBJETO DOS ESTUDOS

1.1. Apontar o(s) BLOCO(S) HOSPITAL(ARES) que será(ão) objeto(s) dos ESTUDOS:

Bloco Hospitalar 1 ()

Bloco Hospitalar 2 ()

Bloco Hospitalar 3 ()

Bloco Hospitalar 4 ()

1.2. Apontar o(s) CADERNO(S) que será(ão) apresentado(s) nos ESTUDOS:

	CADERNO I – Modelagem de	CADERNO II – Modelagem	CADERNO III – Modelagem	CADERNO IV – Modelagem
--	-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

	Arquitetura e Engenharia	Operacional	Econômico-Financeira	Jurídica
Bloco Hospitalar 1				
Bloco Hospitalar 2				
Bloco Hospitalar 3				
Bloco Hospitalar 4				

- 1.3. A escolha dos BLOCOS HOSPITALARES e CADERNOS apontados é preliminar e, caso a INTERESSADA, após a autorização, opte por apresentar ESTUDOS para outros BLOCOS HOSPITALARES e outros CADERNOS além dos acima apontados, poderá fazê-lo, mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, sem prejuízo de sua qualificação.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. Apresente abaixo cronograma que indique as etapas, com suas respectivas datas de conclusão e a data final para a entrega dos trabalhos:

[breve cronograma de realização dos ESTUDOS]

3. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS SIMILARES AOS SOLICITADOS

- 3.1. Descreva abaixo a experiência da INTERESSADA na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados, sendo que, em caso de consórcio, a descrição deve ser individualizada por cada membro:

[breve descrição da experiência da INTERESSADA ou consórcio de INTERESSADAS]

- 3.2. Descreva abaixo a experiência do(s) responsável(eis) técnico(s) da INTERESSADA na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados:

[breve descrição da experiência do responsável técnico da INTERESSADA]

- 3.3. Conforme disposto, no item 5.1, 'c' do EDITAL, o presente formulário deve ter como anexo a demonstração, por meio hábil (atestados, contratos, declarações, dentre outros meios), de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados, bem como a experiência e qualificação dos técnicos que participarão da elaboração dos ESTUDOS.

4. DO RESSARCIMENTO

- 4.1. A INTERESSADA deverá indicar o valor de ressarcimento pretendido em razão do desenvolvimento dos ESTUDOS:

R\$ [valor, atendido o limite previsto no Edital de Chamamento Público]

- 4.2. No caso de CREDENCIAMENTO sob a forma de consórcio, em atendimento ao disposto no item 4.6, 'b' do EDITAL, indicar, na tabela abaixo, a proporção da repartição de eventual ressarcimento entre os participantes do consórcio:

Integrante do Consórcio	% do valor total do ressarcimento

(Obs. Adicionar linhas na tabela de acordo com a quantidade de integrantes do Consórcio).

- 4.3. O valor de ressarcimento pretendido deverá vir acompanhado de justificativa, contendo apresentação de informações e parâmetros utilizados para a definição do valor de ressarcimento requerido:

[apresentação de informações e parâmetros utilizados para a definição do valor de ressarcimento requerido]

5. AGENTE DE INTERLOCUÇÃO

- 5.1. A INTERESSADA deve indicar um agente interlocutor que será ponto focal nas tratativas com a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

Nome Completo:

Cargo/Profissão/Ramo de Atividade:

CPF/ME:

RG:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

6. DECLARAÇÕES

6.1. Por meio do presente formulário, a INTERESSADA **declara**:

- a) Ter ciência das regras do Chamamento Público nº [●]/SGM/2022, seu EDITAL e seus ANEXOS;
- b) Ter ciência do disposto no Decreto Municipal nº 57.678/2017;
- c) Ter ciência de que a autorização para realização dos ESTUDOS: (i) não confere exclusividade; (ii) não gerará direito de preferência no processo licitatório de eventual PROJETO; (iii) não obriga o Poder Público a realizar a licitação; (iv) não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; (v) é pessoal e intransferível; (vi) não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados pela AUTORIZADA; (vii) poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito nos casos explicitados no EDITAL.
- d) Cumprir eventuais solicitações feitas pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, que estejam dentro dos limites previstos no EDITAL e na legislação aplicável;
- e) Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos ESTUDOS apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas;
- f) Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS desenvolvidos, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- g) Ceder os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os ESTUDOS apresentados neste CHAMAMENTO PÚBLICO, sem ônus, nos termos do art. 6º, V do Decreto Municipal nº 57.678/2017.
- h) Estar ciente de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos no ANEXO II do EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

i) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

*(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da INTERESSADA ou consórcio de INTERESSADAS,
ou procurador com poderes específicos)*